

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 22.11.2022

Horário: 17h54 min. tarde

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS. PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 64/2022

**Número do Projeto de Lei:** 64/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Tadeu Salib dos Santos

**Data do Protocolo da Matéria:** 21/10/2022

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Altera a Lei Municipal nº 3.448, de 02-12-2008.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo nº 64/2022 que Altera a Lei Municipal nº 3.448, de 02-12-2008, estabelece limite para o ajuizamento de execução fiscal, autoriza remissão de créditos tributários e não tributários no Município de Farroupilha.

### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 64/2022, tem como objetivo, alterar a Lei Municipal nº 3.448/08..

Conforme artigo 27, § 5º da lei Orgânica Municipal, alterada pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 017/2017, dispõe que é obrigatória a convocação de audiência pública quando versar sobre matéria tributária. Assim, para fins de cumprimento do disposto no artigo antes mencionado, foi realizada audiência pública na data de 16/11/2022, tendo sido cumpridas todas as exigências legais.

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina o relator pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

### III – VOTO

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

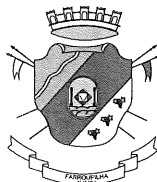
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de lei do Executivo 64/2022.

**TADEU SALIB DOS SANTOS**

Relator

---

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



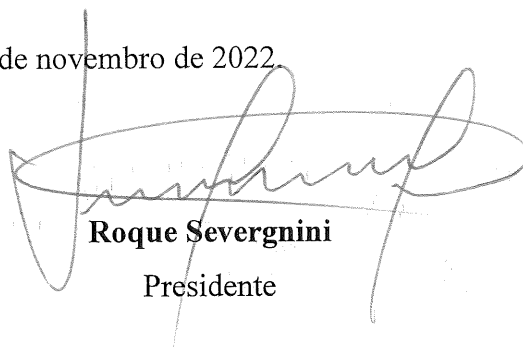
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 64/ 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tadeu Salib dos Santos, Maurício Bellaver, Tiago Ilha, Roque Severgnini e Gilberto do Amarante.


Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.




**Roque Severgnini**  
Presidente



**Tadeu Salib dos Santos**  
Vereador Membro - Relator



**Maurício Bellaver**  
Vereador Membro



**Tiago Ilha**  
Vereador Membro

**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro

---

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil